



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E DO MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 016/2025

MATÉRIA: Emenda Supressiva 01 ao Projeto de Lei nº 010/25

EMENTA: Emenda Supressiva 01 ao Projeto de Lei nº 010/25 – Suprime os Artigos 5º e 8º do Projeto de Lei nº 10/2025, que “Dispõe sobre a vedação de comercialização de bebidas em garrafas de vidro nos eventos e festejos da cidade.”

Autor: Vereador Eric da Silva Porto

RELATOR: Vereador Ruan Mineiro Marcelino

CONCLUSÃO:

A Comissão de Defesa do Cidadão e do Meio Ambiente recebeu a **matéria** em epígrafe, de autoria do Poder Legislativo, para deliberar sobre o respectivo parecer. Apesar de considerações pertinentes, o Relator decidiu pelo parecer **FAVORÁVEL** à matéria em consonância com o Parecer Jurídico

Sala das Sessões,
29 de julho de 2025

Vereador Ruan Carlos Mineiro Marcelino
Relator

A Comissão de Defesa do Cidadão e do Meio Ambiente, através de seus membros, aprova e recomenda o parecer do Relator, por unanimidade.

Sala das Sessões,
29 de julho de 2025

Vereador Lucas Oliveira Cordeiro
Presidente

Vereador Ruan Carlos Souza Ribeiro

Membro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310030003000330032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Lucas Cordeiro** em **08/08/2025 14:47**

Checksum: **41D13E2AFEE836348CD4B8904B33C484F1822099F5E771944F2AD5252F4941C0**

Assinado eletronicamente por **Ruan Carlos Souza Ribeiro** em **20/08/2025 10:55**

Checksum: **3FAB72A6621C38392F16C9D5D2B45520297CBF2BE6324CB51268FB4E069B968F**